



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 5304/2023**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	25 / 05 / 2023
Jornal	Diário Oficial nº 2789
Slovio Galvão Assinatura	

*“Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Governamental do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providencias.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

*Considerando* as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

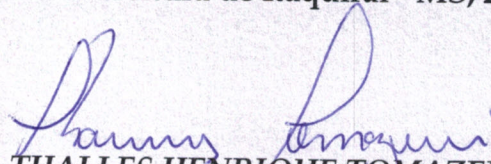
*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 5103/2022, de 01 de abril de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, a Senhora Noelma Tavares da Silva Santos, como membro Suplente de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **substituindo** o Senhor Sérgio Aparecido Pupo, para cumprir mandato até dia 01/04/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 24 de maio de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal